



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Conselho Acadêmico
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 60ª Reunião do Conselho
Acadêmico do IFMG-Campus Ouro Preto,
realizada em 06 de novembro de 2020.**

Ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte, às treze horas e quarenta minutos, realizou-se, via webconferência - *Google Meet* - a sexagésima reunião do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto. Estiveram presentes os seguintes membros: Reginato Fernandes dos Santos (Presidente), Ana Elisa Costa Novais (Titular Área de Ensino), Elisângela Silva Pinto (Titular Área de Pesquisa), Hugo Rafael Nogueira Gomes (Titular Área de Extensão), Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar (Titular Área de Administração), Ana Maria Vieira (Titular Servidores Docentes), Alexandre Delfino Xavier (Suplente Servidores Docentes), José Xavier da Silva Filho (Suplente Servidores Técnicos-Administrativos), Ênio Barboza (Titular Servidores Técnicos-Administrativos), Jônatas Sena Ferreira (Titular Discentes) e Guilherme Marcos Aarão Oliveira Frota (Titular Discentes). Para contribuir com as discussões, a convite da Presidência do Conselho, também compareceram à reunião: Cláudio Aguiar Vita (Gerente de Estratégia Institucional) e Caroline Delpupo Souza (docente da área da Geografia). A Conselheira Alice Yoko Horikawa informou que não participaria da reunião do Conselho Acadêmico e a Conselheira Gabriela Oliveira Frota justificou sua ausência por ter que trabalhar no mesmo dia e horário da reunião. O Presidente do Conselho Acadêmico, Diretor Reginato Fernandes dos Santos, iniciou a reunião, deu boas-vindas aos presentes agradecendo-lhes a participação e seguiu para o primeiro ponto de pauta: **1) Informes**. Inicialmente o Presidente comunicou aos membros que após as ATAs das duas últimas reuniões, em que as mesmas ficaram muito longas e por diversas vezes se tratavam de transcrições, a Secretaria do Conselho colocou a necessidade das mesmas continuarem com o perfil de sempre, serem sim, fiéis aos assuntos discutidos, porém mais sucintas, e que os conselheiros poderiam ficar à vontade, durante a reunião para solicitar que determinada fala ou posicionamento constasse, impreterivelmente em ata. Desse modo, as atas seguiriam com os registros mais relevantes. Os conselheiros comungaram da necessidade da referida secretaria. Dando prosseguimento aos informes, Reginato falou dos encaminhamentos e discussões sobre o Teletrabalho e a recente Instrução Normativa nº109, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial. Sobre a proposta do IFMG do modelo de implantação do Teletrabalho o Presidente relatou a todos a sua preocupação pelo pouco tempo de discussão da mesma, colocou que na reunião do Colégio de Dirigentes ocorrida na manhã do dia 06 de Novembro de 2020, ele e outros diretores externaram esta preocupação e haviam solicitado ao Reitor a prorrogação do prazo da Consulta Pública que foi aberta para apresentação de sugestões à proposta institucional do teletrabalho. O Presidente comentou que

estava na expectativa que o Reitor/membros da comissão prorrogassem o prazo e também colocou para os representantes técnicos-administrativos, que os mesmos deveriam através da CIS fazer uma análise detalhada da proposta. O maior temor é a precarização das condições de trabalho que além de afetar o servidor poderão trazer dificuldades na gestão da Instituição. Com relação à IN 109 foi colocado que o Colégio de Dirigentes iniciou a discussão sobre a mesma e que trata-se das condições básicas para um possível retorno para as atividades presenciais. O Presidente frisou que esta decisão passa por outras instâncias: municipal e estadual além é claro, de uma decisão de cada campus. A IN 109 não determina o retorno das atividades e sim alguns cuidados a serem observados quando o retorno ocorrer. Finalizando os informes o Presidente solicitou a inversão da pauta, para que fosse, inicialmente, discutido o item **4) Ratificação do projeto do Curso de Mestrado de Geografia**, justificando a necessidade pelo fato da servidora Caroline Delpupo Souza (docente da área da Geografia) ter um compromisso já agendado anteriormente. Com a concordância de todos os presentes a pauta foi invertida. A professora Caroline saudou a todos os presentes e colocou que estava na reunião como coordenadora do Curso de Mestrado de Geografia. Caroline colocou que trata-se de uma proposta de mestrado diferente, e que o mesmo é ofertado em rede com docentes de diversas instituições e que as instituições participantes seriam pólos desta oferta. No caso específico do IFMG a iniciativa de participar na elaboração da proposta, que encontra-se na reta final de aprovação pelo MEC, partiu da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e a mesma indicou o campus Ouro Preto para ser a sede do polo no IFMG, muito em razão da oferta, por este Campus do Curso de Licenciatura em Geografia. Caroline relatou que, no IFMG, serão 12 (doze) docentes que estarão envolvidos neste mestrado, sendo que 4 (quatro) docentes serão do campus Ouro Preto e os outros 8 (oito) serão dos demais campi do IFMG. Caroline salientou que a oferta deste curso vem de uma grande vontade dos docentes da área, atrelado a uma grande demanda para o curso, tendo em vista que não há oferta do mesmo em nossa região, e que com sua concretização os alunos graduados em Geografia do nosso campus terão a oportunidade de dar continuidade à sua formação e se qualificarem. Reginato completou relatando que além do campus ter as condições materiais para a oferta do curso, já existe na nossa estrutura um setor específico de Pós-Graduação, que poderá assumir as questões administrativas do curso, colocou também que, neste caso específico, o curso, pela sua natureza de oferta, já está aprovado em instâncias até superiores ao Conselho Acadêmico do campus e que vê o mesmo como uma oportunidade de ampliar a nossa oferta de cursos. A representante docente, prof^a. Ana Vieira, elogiou a oportunidade de ofertarmos o curso, porém, questionou se o envolvimento dos professores no curso de mestrado afetaria na oferta da disciplina de geografia para os demais alunos do campus, em especial, aos alunos do ensino médio integrado. Ana Vieira colocou a necessidade de um compromisso da Coordenadoria de Geografia, da Direção de Ensino e da Direção Geral do Campus para garantir que os alunos não ficariam sem aulas de geografia pelo fato dos docentes da área estarem dando aulas no mestrado. Caroline colocou que não poderia assumir um compromisso em nome da área, porém, deixou claro que a oferta de aulas de geografia, conforme os planos curriculares vigentes, faz parte das atribuições dos docentes da CODAGEO e que a participação no mestrado não comprometeria a oferta de aulas já existentes. A Diretora de Ensino, prof^a Ana Elisa, e o Diretor Geral, Prof. Reginato, colocaram também este entendimento, pois esta situação já ocorre com outros professores do campus que atuam em cursos de mestrados ofertados fora do campus. Entretanto, pela delicadeza do momento em que o Campus Ouro Preto vive no tocante ao seu planejamento, o presidente solicitou à prof^a a Caroline que na próxima reunião da

área (CODAGEO) e também na próxima reunião do colegiado do curso que este compromisso fosse ponto de pauta e registrado em suas atas. Os representantes discentes: Jônatas e Guilherme relataram à Caroline a surpresa com relação à falta de discussão da oferta do curso junto aos discentes de Geografia do campus. Colocaram que quando foram conversar com os alunos da Geografia os mesmos manifestaram que não tinham quase nenhum conhecimento da situação. Até mesmo docentes do curso não detinham muitas informações sobre esta oferta. Caroline ponderou falando que como a proposta inicial não partiu do campus e sim da Reitoria e que pode ter ocorrido uma falha de comunicação sim, e que a mesma será corrigida nas próximas ações a serem realizadas para efetivar a oferta do Mestrado. Entretanto, registrou que a criação de um mestrado difere da criação de um curso de graduação em seus fluxos naturais. Os discentes frisaram que não são contra a oferta, muito pelo contrário, e consideram a mesma um “ganho” para o curso, porém que as ações sejam mais discutidas e divulgadas. Feito os esclarecimentos o Presidente colocou em regime de votação e, por unanimidade, foi aprovado pelo Conselho Acadêmico a ratificação do projeto do Curso de Mestrado de Geografia com a ressalva de que a área de Geografia, a partir da oferta desse mestrado, se comprometa a continuar acolhendo às demandas dos cursos de ensino técnico Integrado do Campus, em especial o atendimento à carga horária relacionada a coordenadoria em questão. Dando continuidade à reunião o Presidente, passando para o item **3) Aprovação da defesa de permanência de código de vaga de técnico-administrativo do Campus Ouro Preto**, solicitou ao prof^o. Cláudio Vita que esclarecesse aos conselheiros a necessidade do Conselho aprovar a defesa da permanência do código de vaga de técnico-administrativo do campus. Cláudio explicou que esta aprovação faz parte do processo previsto na Portaria nº 1.223 de 03/10/2019, e colocou que em caso de aprovação pelo Conselho Acadêmico a solicitação será encaminhada para uma Comissão prevista na Portaria, e havendo o deferimento da solicitação o pedido irá ser avaliado ainda pelo Conselho Superior. A conselheira Ana Elisa registrou a diferença de tratamento da reposição dos códigos de vagas no IFMG, onde para docentes é adotado um procedimento e para os técnicos-administrativos outro procedimento, e colocou a necessidade de ser revista esta forma de tratamento com os códigos. Os conselheiros Gabriel e Xavier externaram a preocupação com a contínua perda de vagas de técnico-administrativos do campus, tendo em vista que as demandas de trabalho só aumentam, fazendo com que em alguns setores já tenha uma sobrecarga de trabalho, o que poderá acarretar um prejuízo nos serviços prestados pelos servidores. Hugo elogiou o material elaborado e solicitou esclarecimentos de como esta defesa da permanência do código de vaga foi elaborada, se a mesma seguiu o viés das demais vagas já pleiteadas para reposição - e que foram perdidas. Cláudio explicou que a chefia imediata do setor de lotação do servidor aposentado, que é a responsável pela elaboração da defesa, e que a esta a elaborou colocando tecnicamente quais serviços do campus serão afetados caso a vaga seja perdida. Cláudio informou que a CIS faz parte da Comissão que irá dar um parecer recomendando ou não a permanência da vaga no campus. Assim sendo assim, Reginato solicitou ao Xavier que fizesse contato com os membros da CIS do Campus para reiterar a importância da participação dos mesmos para defendermos a permanência da vaga e não perdermos mais um código de vaga. Colocada em votação pelo Presidente do Conselho a Aprovação da defesa da permanência de código de vaga de técnico-administrativo do Campus Ouro Preto (vaga do servidor aposentado Dauberson) a mesma foi aprovada por unanimidade. Iniciando o último ponto de pauta: **2) Aprovação das resoluções ad referendum:** a) Resolução 06/2020: Alteração da data comemorativa do Dia

do Servidor Público. b) Resolução 07/2020: Edital do Regulamento Eleitoral e Retificação 01 das Eleições Gerais do Conselho Acadêmico. O Presidente explicou o que é uma resolução *ad referendum* e quando há a necessidade de emití-las. Justificou o porquê da emissão das duas resoluções em pauta. Todos concordaram com a exposição de motivos apresentada pelo Presidente e as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Finalizando a reunião o Presidente Reginato agradeceu a todos pela participação e colaboração e, em especial, aos representantes: docentes, técnico-administrativos e discentes, haja visto que, face as eleições para novos representantes destes segmentos no Conselho Acadêmico, esta poderia ser a última reunião com os mesmos. Reiterou a necessidade da participação efetiva destas representações de modo a oportunizar que as situações submetidas ao Conselho Acadêmico do Campus possam ser amplamente discutidas de forma transparente, visando que as decisões tomadas reflitam as necessidades e anseios de toda a comunidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Reginato encerrou a reunião às 15 horas e 54 minutos, e eu, Priscilla Martins Albuquerque Maia, sendo Chefe de Gabinete Substituta, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Ouro Preto, 06 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Martins Albuquerque Maia, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 13/11/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Vieira, Professora**, em 13/11/2020, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 13/11/2020, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elisa Costa Novais, representante**, em 13/11/2020, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes, representante**, em 16/11/2020, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Delfino Xavier, Professor**, em 17/11/2020, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Silva Pinto, representante**, em 19/11/2020, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar, representante**, em 19/11/2020, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Barboza, representante**, em 19/11/2020, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jônatas Sena Ferreira, Usuário Externo**, em 25/11/2020, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcos Aarão, Usuário Externo**, em 26/11/2020, às 02:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0679935** e o código CRC **55EB20E8**.

23213.002677/2020-34

0679935v1